Despacho n.º 9651/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Filipe Manuel Mendes Rosa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Outubro de 2010.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812083

Despacho n.º 9652/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Tâmega III — Vale do Sousa Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Carminda Lopes de Freitas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Maio de 2011.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204811824

Despacho n.º 9653/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave III — Famalicão e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Zeferino Costa Oliveira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812131

Despacho n.º 9654/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Francisco Assis Faria Troufa Real, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Outubro de 2010.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812091

Despacho n.º 9655/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Manuel Fernando Pires Claro Teixeira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812115

Despacho n.º 9656/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde VI — Loures — Sacavém e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Carlota Sofia Filipe, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2011.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812123

Despacho n.º 9657/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Francisco José Espinha Ribeiro Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Outubro de 2010, pelo período de um ano.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204819666

Despacho n.º 9658/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa X — Cacém/Queluz e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812156

Despacho n.º 9659/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Alberto Anacleto Pinto Sousa Pinguinha, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Outubro de 2010.

17 de Junho de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204812026

Despacho n.º 9660/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de